

Projeto de Lei nº 2838, de 18 de janeiro de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 3.390.278,82 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R\$ 3.390.278,82 (Três milhões trezentos e noventa mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 4- Administração.

SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa.

ATIVIDADE: 1.005- Reaparelhamento da Secretaria de Obras e Trânsito.

ELEMENTO:4.4.90.52.00.0-Equipamentos e Material Permanente.....

.....R\$ 358.000,00

Fonte de recurso:709- Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 358.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 26- Transporte.

SUB-FUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário.

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa.

ATIVIDADE: 1.013- Modernização do Parque Viário.

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....

.....R\$ 1.380.000,00

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....

.....R\$ 1.380.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo.

SUB-FUNÇÃO: 452- Serviços Urbanos.

PROGRAMA: 1007 – Mobilidade e Infraestrutura Viária Urbana e Rural.

ATIVIDADE: 2.017- Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00- Outros Serv.de Terc PJ.....R\$ 150.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 500.000,00

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 650.000,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 15- Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452- Serviços Urbano.

PROGRAMA: 1006 – Gestão Urbanística.

ATIVIDADE: 2.019 – Conservação, manutenção e arborização de Praças e Jardins

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 502.278,82.

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos...R\$ 502.278,82.

ÓRGÃO: 11- Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Unid. Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 13 – Cultura.

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural.

PROGRAMA: 1010 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas.

ATIVIDADE: 2.088 – Manutenção do Parque de Exposições e Balneário Municipal

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00.

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos...R\$ 40.000,00.

Fonte de recurso:501-Outros Recursos Não vinculados.....R\$ 460.000,00.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superavit Financeiro no valor R\$ 3.390.278,82, sendo R\$ 358.000,00 da fonte de recurso 709(Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos), R\$ 2.572.278,82 da fonte de recurso 0500(Recursos não vinculados de impostos) e R\$ 460.000,00 da Fonte de recurso 0501(Outros recursos não vinculados).

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 18 de janeiro de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2838/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2023.

Ocorre Nobres Edis, que o Município irá utilizar recursos oriundos do Superavit Financeiro para a realização de investimentos com a aplicação em obra na Praça Tancredo de Almeida Neves, aquisição de uma escavadeira e um rolo compactador, novas pavimentações e recuperação de calçamentos existentes, aquisição de triturador, máquina de pintura e dois varredores , e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 18 de janeiro de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal